



## RESUMO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0046/2017, firmado em 03/04/2017, com a DEVESSON BENEDITO SANTANA NUNES-ME, com sede situado na na rua 02 de março, S/N, cs 05, Centro, Cairu-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.725.140/0001-20; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0046/2017. Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores da Câmara municipal de Cairu-BA. Processo nº 0068/2019; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato nº 0046/2017. Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores da Câmara municipal de Cairu-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL** - O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por igual período. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Devesson Benedito Santana Nunes.